

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº 1462/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 278ª Reunião Ordinária, reunida no dia 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR os nomes dos **CONSELHEIROS** abaixo relacionados para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde e suas funções no período de 20/08/2026 à 20/09/2027.

CRISTIANO LUIZ RIBEIRO DE ARAÚJO

Presidente - Membro (seguimento: Gestor e prestadores de serviços de saúde do SUS/ES)

ROGÉRIO SIMÕES GRIFFO

Vice-Presidente -Membro (seguimento: Gestor e prestadores de serviços de saúde do SUS/ES)

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Membro (seguimento: Usuários dos serviços de saúde)

SILVIO NASCIMENTO FERREIRA

Membro (seguimento: Usuários dos serviços de saúde)

ARIANE SILVA CARVALHO

Membro (seguimento: Usuários dos serviços de saúde)

JOCIMAR SAMUEL DA COSTA VILA REAL

Membro (seguimento: Usuários dos serviços de saúde)

PATRÍCIA SANTOS MARTINS

Membro (seguimento: Trabalhadores na área da saúde)

ANDREIA SANTOS DA SILVA

Membro (seguimento: Trabalhadores na área da saúde)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br. Vitória - ES.

Vitória - ES, 24 de Agosto de 2026.

ROBERTA ROVETTA OLIVEIRA

Secretária Executiva - CES

Homologo a Resolução Nº. 1462/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1855553

PORTARIA Nº 314-S, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria Nº 101-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2023-3SG33,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 101-S, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial de 16/03/2023, referente à instituição da Unidade Executora de Controle Interno no âmbito do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos - CAPAAC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

I. EXCLUIR:

a)TAISMANE CLARICE COIMBRA RICCI VIEIRA SCHIAVO, número funcional: 2701707 - coordenadora

II. INCLUIR:

a)MARIZA BITENCOURT LUGON, número funcional: 2845512 - Coordenadora

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1855201

EXTRATO DO CONTRATO Nº

2026.000024.44927.01

Pregão n.º 008/2025 (SIADES) - 90006/2025

(ComprasGov)

CidadES/TCE nº 2025.500E0600002.01.0008

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CNPJ: 03.746.938/0015-49

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) anos e terá início no dia posterior ao da publicação

OBJETO: contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual

VALOR: R\$ 269.822,37

PROCESSO Nº: 2026-4KX23

São Mateus, 20/08/2026.

WAGNEY GOMES CÂMARA

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 1855121